ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/07.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 01 DE AGOSTO DE 2.007.

"CONCEDE LICENÇA AO EXMO SR. VEREADOR JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,

Considerando o Requerimento de Autoria do Sr. 001/GV/JBO/RO/01, , apreciado e aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária do dia 25 de Agosto de 2.007, às 10:00 horas no plenário da Câmara Municipal, e,

Conforme determina o Artigo 27 Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 61, Inciso III parágrafo 2° e Artigo 65 do Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E

Art. 1° - conceder licença ao Exmo Sr. Vereador JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, para assumir cargos em comissão na Administração Municipal conforme os dispostos acima..

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê – se Ciência, e,
Publique – se.

.....
EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS